



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 22.545 de 16 de janeiro de 2012**

Prorroga o prazo do dispositivo que indica do Decreto n° 22.542, de 04 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a abertura do Exercício Financeiro de 2012, estabelece limitação das despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O prazo estabelecido no artigo 20 do Decreto nº 22.542, de 04 de janeiro de 2012, fica prorrogado até 25/01/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2011.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Chefe da Casa Civil

**JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**  
Secretário Municipal da Fazenda

**REINALDO SABACK SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Tecnologia e Gestão

**MARCELO GONÇALVES DE ABREU**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e  
Prevenção à Violência

**JOSÉ DA SILVA MATTOS NETO**  
Secretário Municipal dos Transportes  
Urbanos e Infraestrutura

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDUARDO DIOGO TAVARES**  
Secretário Municipal de Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N° 22.545 de 16 de janeiro de 2012**

**2**

**PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano, Habitação e Meio Ambiente

**AILTON DOS SANTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal da Reparação

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social  
e Direitos do Cidadão



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

DECRETO N<sup>º</sup> 22.545 de 16 de janeiro de 2012

3

Dec. Prorroga Decreto n° 22.545/2012